

Rua Vereador Manoel Olavo, 770
Centro, Groaíras/CE / CEP: 62190-000
gabinete@groairas.ce.gov.br
groairas.ce.gov.br
38 3647 1103

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0406.00

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Groaíras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS DE MAIOR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE; (JUSTIFICANDO-SE OS SERVIÇOS POR CONTA DA PANDEMIA E COMBATE AO CORONA - VIRUS), FICANDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA A OBRIGAÇÃO DE DISPONIBILIZAR 01 (UMA) CAMIONETE OU SIMILAR A DIESEL COMPOSTO COM MOTOR DE PULVERIZAR COM TODOS SEUS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EQUIPE DE PESSOAS, COM ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E COMBUSTÍVEL, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

FAVORECIDO: CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPALISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.797.226/0001-53, estabelecida na Rua Capitão Miranda, 441, Sala 03 - CEP: 62.370-000 - Centro, São Benedito/CE.

VALOR GLOBAL: 28.158,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, no Decreto nº 33.510/2020, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos nº 06/2020 e nº 08/2020, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Groaíras, bem como no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pelo(a) Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Groaíras.

Groaíras - CE, 08 de Junho de 2020.

Wesley Rodrigues Feijão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AFIXADO NO FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM: 08 de Junho de 2020, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.



PESSOA EIRELI, 6. SERGIO PONTE RIBEIRO PARENTE ME, 7. SEMAS IMPERIU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. MANDACARU CONST. & EMPREEND. LTDA ME, 2. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI, 3. N. LANDY BOTO PORTELA ME, 4.D. SOUSA RIOS, 5. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO000484664336, 6. AB2 ENGENHARIA, IND. COM. E SERVIÇOS EIRELI ME, 7. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, 8. A & N CONSTRUÇÕES LTDA, 9. F. CARNEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI. Fica aberto o prazo recursal com base no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, contado a partir da publicação nos meios legais de publicidade. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200,

JOSÉ BARBOSA XAVIER JUNIOR,
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Frecheirinha-CE, 05 de Junho de 2020.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:67C367D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0406.001/2020.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Groaíras, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS DE MAIOR AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE; (JUSTIFICANDO-SE OS SERVIÇOS POR CONTA DA PANDEMIA E COMBATE AO CORONA - VIRUS), FICANDO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA A OBRIGAÇÃO DE DISPONIBILIZAR 01 (UMA) CAMIONETE OU SIMILAR A DIESEL, COMPOSTO COM MOTOR DE PULVERIZAR COM TODOS SEUS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EQUIPE DE PESSOAS, COM ALIMENTAÇÃO, DESLOCAMENTO E COMBUSTÍVEL, TUDO POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

FAVORECIDO: CONATEM CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA MUNICIPALISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.797.226/0001-53, estabelecida na Rua Capitão Miranda, 441, Sala 03 - CEP: 62.370-000 - Centro, São Benedito/CE.

VALOR GLOBAL: 28.158,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, no Decreto n.º 33.510/2020, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos Decretos n.º 06/2020 e n.º 08/2020, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Groaíras, bem como no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores alterações.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pelos Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas do município de Groaíras.

Groaíras - CE, 08 de Junho de 2020.

WESLEY RODRIGUES FELJÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:C5F3D1F2

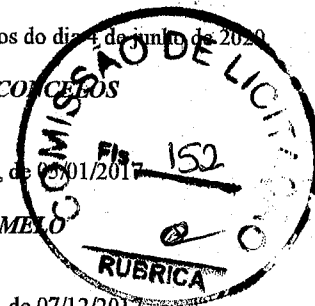
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL SMS Nº 005/2020

Considerando que não foi interposto recurso de impugnação ao Edital SMS nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará nº 2461, 03/06/2020, páginas 71 a 77, que regula o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Técnicos de Enfermagem, conforme o item 1.12 do instrumento inicial, **RATIFICAMOS todos os termos nele contidos**, autorizando, desde já, a continuidade das suas fases subsequentes.

Groaíras/CE, às 17 horas e 30 minutos do dia 4 de junho de 2020.

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 13, de 02/01/2017
Publicada no Diário Oficial Nº 1603, de 03/01/2017

FRANCISCA MARINA DONATO MENDONÇA
Controladora Geral
Portaria nº 811, de 06/12/2017
Publicada no Diário Oficial Nº 1834, de 07/12/2017



Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:783282EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), CRIADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 54 e 72 da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, os quais estão ancorados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 06/2020, do Município de Groaíras, que decretou situação de emergência no âmbito da saúde pública do município de Groaíras-Ce, criou o comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo coronavírus e dispôs sobre medidas para prevenção, enfrentamento e controle da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o estado de emergência reconhecido pelo município de Groaíras, por força do Decreto nº 15/2020, em razão dos efeitos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e que a Assembleia Legislativa do estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 546, de 17 de abril de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estado de calamidade pública no município de Groaíras decorrentes da COVID-19;

CONSIDERANDO que, desde o princípio da pandemia, o município de Groaíras têm atuado, em parceria com as instituições e a Sociedade